



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa fiscais do Contrato nº 10/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. - EPP, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do Contrato nº 10/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa CSM Central De Software Municipal Ltda. - EPP, que tem por objeto a licença de uso de software para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, licitação, almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, orçamento público, contabilidade, tesouraria, controle de frotas e patrimônio público, os servidores:

I - Fabiano Roberto Salata, gerente, matrícula nº 2330 e Eduardo Nascimento, técnico em informática, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal das disposições gerais da contratação (itens 12, 13 e 14 do Termo de Referência);

II - Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, e Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 21407, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle e elaboração de orçamento público;

III - Cristiane Leandro da Silva, técnica em contabilidade, matrícula nº 21407, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de contabilidade pública e de prestação de contas para o TCE/SP;

IV - Thomaz Luiz de Souza Freitas, tesoureiro, matrícula nº 23710, e Daniel Henrique Dinois, diretor de unidade, matrícula nº 23809, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de tesouraria;

V - Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 23850, e Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativa, matrícula nº 23868, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de compras, licitações e contratos;

VI - Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 2305, e Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 23850, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de almoxarifado;

VII - Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de patrimônio público;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

VIII - Fernando Cesar de Oliveira, gerente, matrícula nº 2402, e Valdir Padovani, motorista, matrícula nº 2607, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de controle de frotas;

IX - Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, matrícula nº 20354, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativa, matrícula nº 24995, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do módulo de gestão de pessoal; e

X - Carlos Henrique de Oliveira, secretário-geral, matrícula nº 2640, e Milene do Nascimento Azevedo, diretora de unidade, matrícula nº 24031, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal dos módulos de portal da transparência e de atendimento às Leis Complementares 131/2001 e 156/2016.

Art. 2º Todas as atribuições dos fiscais e dos suplentes de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os atos:

I – Ato da Presidência nº 22, de 27 de janeiro de 2021; e

II – Ato da Presidência nº 62, de 31 de agosto de 2021.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 8 de fevereiro de 2022.